



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/08/2019

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de agosto de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**“24.60 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CLUBE CASTTENDO - “PROVA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

*O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Tendo em conta a realização por parte da “Associação Clube Casttendo”, no passado dia treze de julho, a terceira “Prova de Carrinhos de Rolamentos”, proponho, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que a Câmara Municipal delibere atribuir à referida Associação um subsídio no montante de quinhentos euros, destinado a fazer face às diversas despesas com a realização daquele evento.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira das atividades, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,